

2º EDITAL DE CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Itu, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constante dos autos do Mandado de Segurança Nº 1000749-20.2020.8.26.0286, impetrado por **ALISSON DE OLIVEIRA BORGES**, inscrição **5781**, bem como a 2ª Rerratificação da Classificação Final divulgada em **04/08/2021** no site **www.shdias.com.br**:

RESOLVE:

1) **REVOGAR** a Homologação, de 21 de dezembro de 2019, **única e exclusivamente** no que diz respeito ao cargo **201 – MOTORISTA**, em cumprimento da citada ordem judicial, mantida válida em relação aos demais cargos.

2) **HOMOLOGAR** o Concurso Público de acordo com a 2ª Rerratificação da Classificação Final divulgada no site da **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda EPP**, exclusivamente em relação ao cargo **201 – MOTORISTA**, na forma decorrente da decisão judicial.

Itu, 5 de agosto de 2021.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu